



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gerência de Auditoria Interna

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6862

PROCESSO 5010.2024/0005339-7

Parecer SPTRANS/DP/GAU Nº 100533983

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans

CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, infra-assinados, em reunião ordinária realizada em março de 2024, e em conformidade com as exigências legais, estatutárias e regimentais aplicáveis, principalmente as disposições contidas nos Incisos II e VII do Artigo 163 e no Parágrafo único do Artigo 164 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como no Inciso IX do Artigo 8º e no Artigo 26 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no exercício de sua função fiscalizadora, analisaram o Relatório Integrado da Administração do Exercício de 2023, examinaram as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, abrangendo o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, do Valor Adicionado, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, incluindo as correspondentes Notas Explicativas que compõem essas Peças Contábeis, observaram o teor do Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes - Sustentabilidade, emitido em 12 de março de 2024 pela Empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, e verificaram o Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, emitido em 14 de março de 2024 pela mesma Empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S.

Considerando os resultados obtidos por este Colegiado na análise dos citados documentos, nas verificações procedidas mensalmente nos Balancetes, no monitoramento e na apreciação do conjunto de exposições, informações e esclarecimentos periodicamente apresentados por técnicos, gestores, administradores e dirigentes da Companhia, considerando a opinião alcançada pela Auditoria Externa, expressamente manifestada sem quaisquer ressalvas, concluindo que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, e considerando, em observância aos ditames fixados nos Incisos II, III e IV do Parágrafo primeiro do Artigo 24 da mencionada Lei nº 13.303/2016, que o Comitê de Auditoria Estatutário posicionou-se favorável à aprovação dessas Peças, nos termos de sua Manifestação emitida em 19 de março de 2024, os Membros deste Conselho Fiscal, pela competência, lavram o presente Parecer, consignando, por unanimidade e sem ressalvas, a opinião de que as citadas Peças reúnem condições para serem integralmente submetidas à apreciação e à aprovação dos Senhores Acionistas, em consonância com o preceito contido no Inciso I do Artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Os Membros do Conselho Fiscal declaram não conhecer quaisquer outros eventos que possam afetar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 26 de março de 2024.

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

Presidente do Conselho Fiscal

PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO

Membro do Conselho Fiscal

ENZO LUCIO ONDEI

Membro do Conselho Fiscal

ADRIANA AZEVEDO PANNUNZIO

Membro do Conselho Fiscal



Henrique de Castilho Pinto
Conselheiro(a) Fiscal

Em 26/03/2024, às 15:09.



Patrícia Di Donato Firmino
Conselheiro(a) Fiscal

Em 26/03/2024, às 15:35.



Enzo Lúcio Ondei
Conselheiro(a) Fiscal

Em 26/03/2024, às 15:57.



Adriana Azevedo Pannunzio
Conselheiro(a) Fiscal

Em 27/03/2024, às 10:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100533983** e o código CRC **6B703893**.
